



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 175, DE 1.º DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre designação do Secretário Municipal da Administração para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e compras, durante período de férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Senhor EDISON COSTA DA VEIGA, RG. 7.630.651-3, Secretário Municipal de Administração, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 01/08/14 a 30/08/14, durante as férias do Senhor WALBER DE OLIVEIRA.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de agosto de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 1.º 108 114

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 937 de 1.º 108 114